

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 487/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Os pontos de ônibus situados no bairro Guriri não possuem abrigo, expondo ao sol e à chuva os usuários dos serviços de transporte coletivo urbano.

Diante disso, entendemos que se faz necessário a construção dos referidos abrigos com a finalidade de garantir o bem-estar das pessoas que utilizam esses locais para aguardarem os coletivos, principalmente idosos e crianças.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de julho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador